PORTARIA Nº 131 GP/PMM, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o art. 7º, da Lei Municipal n.º 432, de 05 de dezembro de 2007; e art 100 da Lei 432/2007.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias regulamentares de 30 dias, referentes ao período aquisitivo 05 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022, a serem gozadas de 20 de junho a 20 de julho de 2023.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 20 de junho de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal